



## EDITAL nº02/2026 - XVIII MOSTRA CIENTÍFICA DE ADMINISTRAÇÃO

### PARTICIPAÇÃO DISCENTE PARA ATUAÇÃO COMO AUXILIARES NAS ATIVIDADES DA XVIII MOSTRA CIENTÍFICA DE ADMINISTRAÇÃO, COM DIREITO A CERTIFICADO PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES

**Objetivo:** estimular a participação dos discentes do curso de Administração em Montes Claros e Brasília de Minas de modo que os conhecimentos, habilidades e atitudes possam ser aplicadas à realização de um evento científico.

**Local do evento:** O evento ocorrerá de forma híbrida. A programação remota utilizará ferramentas como *youtube, googlemet, zoom*, ou outras e, por meio presencial será realizado nas instalações do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Unimontes.

**Contato:** Coordenação da Mostra Científica.

**E-mail:** [mostra.administracao@unimontes.br](mailto:mostra.administracao@unimontes.br) / c/c: [gepad@unimontes.br](mailto:gepad@unimontes.br)

**Público-alvo:**

Discentes de Ciências da Administração e dos demais cursos afins;

### NORMAS GERAIS PARA REGULAMENTAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DISCENTES NA ORGANIZAÇÃO DA MOSTRA CIENTÍFICA EM ADMINISTRAÇÃO

**I -** A atividade de organização de eventos é caracterizada como uma Atividade Complementar, uma vez que os alunos aplicam os conhecimentos desenvolvidos.

**II -** As vagas para atuação serão ofertadas primeiro aos discentes dos cursos de Administração em Montes Claros e Brasília de Minas, no entanto, caso não sejam supridas serão aceitos discentes de outros cursos.

**III -** Este é um trabalho VOLUNTÁRIO e, por isso, não haverá contrapartida financeira.

**IV -** O aluno que participar efetivamente receberá um certificado da seguinte forma:

**Pré evento:** 20 horas

**Evento:** 20 horas

**Pós Evento:** 10 horas

Quantidade de discentes necessários:

**Pré Evento:** 05 discentes

**Evento:** Montes Claros : 20 discentes

Brasília de Minas : 10 Discentes

**Pós Evento:** 05 Discentes

- As atuações no pré e pós evento poderão ser de alunos tanto de Montes Claros como de Brasília de Minas.



V - Os alunos serão coordenados por docentes que serão os responsáveis por validar ou não a certificação.

VI - As atividades desempenhadas em cada etapa serão assim organizadas:

**A. Antes do Evento:**

- Comunicação (Arte crachás, cartaz, convites, sinalizações no prédio, mídias sociais);
- Programação do evento (Contato com professores, participantes, instituições envolvidas);
- Organização física e virtual (Definição dos melhores meios, criação do checklist das necessidades para evento físico e virtual).
- Captação de patrocinadores e apoiadores do evento.

**B. Evento:**

- Computador/ projeção dos slides conforme programação;
- Sonorização;
- Recepção de palestrantes e convidados;
- Apoio às atividades de oficina e mini-cursos
- Mestre de cerimônia;
- Fotografia/registro do evento;
- Recepção/listas de presença;
- Cronometrar o tempo das atividades presenciais ;
- Água/colocação dos pôsteres em espaço adequado;
- Prancheta e programação/formulários para comissão científica;
- Pastas/blocos e canetas para relatores.
- Outras atividades de demanda imediata.

**C. Pós Evento:**

- Elaboração de Anais;
- Certificados;
- Relatório Final;
- Prestação de contas .

VII - As inscrições serão feitas no seguinte formulário: <https://forms.gle/SzLzFdVu2kBZFYsP7> (e ocorrerão no período de 10/05 a 15/05/2026. O discente deverá indicar qual sua intenção de atuação (Pré, evento ou pós).

VIII - Os critérios para escolha de participação serão:

1. Realização de inscrição para participação no evento.
2. Tempo do curso (terão prioridade os veteranos, ou seja, alunos com maior carga horária de cumprimento do curso) .
3. Em caso de mesmo período, será utilizado o critério de média de notas do semestre anterior conforme relatório emitido pela secretaria geral.

IX - O resultado da seleção dos discentes será publicado no site oficial do Grupo de Estudos e Pesquisas em Administração e no site do Curso de Administração no dia 20/05/2026.

X - O aluno que por motivo de força maior desistir de participar não receberá o certificado e o próximo da



lista será chamado.

**XI** - O aluno que se voluntariar deverá ter disponibilidade para execução da atividade proposta.

**XII** - Caso o professor responsável pela atividade observe que não há participação efetiva/ativa por parte do discente, poderá solicitar a desvinculação do aluno à coordenação do projeto. Neste caso, será chamado o próximo da lista.

**XIII** - O aluno poderá se candidatar em mais de uma das modalidades (Pré, evento e Pós evento)

**XIV** - O encerramento do projeto ocorrerá até dia 30/06/2026.

**XV** - Quaisquer dúvidas que não constem neste edital serão dirimidas pela comissão organizadora composta pela equipe de execução do projeto.

Montes Claros, 31 de março de 2026.

Prof. Dr. Cledinaldo Aparecido Dias  
Coordenador da XVIII Mostra de Administração